

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 04 1 09 1902 5

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°282/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada em "Caráter de urgência" a manutenção do quebra-molas em frente ao Supermercado Santana na Rua Lourenço Correia de Melo, neste município.

Justificativa: A presente indicação é feita considerando demanda apresentada pela população em nosso gabinete.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de agosto de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR) VEREADOR - PP